



# **Universidade Estadual de Maringá**

## **Centro de Ciências Biológicas**

### **RESOLUÇÃO N° 080/2019-CI/CCB**

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2019.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013 -PRO;  
Considerando o ofício 019/2019 – DFS

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado abertura de 12 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora.

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 06/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)